# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 715 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.980.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTÔNIO".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTÔNIO o lote 13 (treze) da Quadra nº 136 (cento e trinta e seis) do mapa cadastral do referido bairro e matriculado sob o nº 2.678 no Registro de Imóveis desta Comarca, para fins de Construção e funcionamento de sua sede própria.

Art. 2º- A donatária terá o prazo de 02 (dois) anos, para o cumprimento da finalidade prevista no artigo anterior sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 15 de dezembro de 1.980.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.
Liv. 11
Fls. 125 Vº e 126
Data 15.12-80
Mª José
Of. de Gabinete